

SENADO FEDERAL

Ofício nº 598 (SF)

Brasília, em 26 de junho de 2024.

Apresentação: 26/06/2024 19:08:00.000 - MESA

DOC n.718/2024

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica remessa de Projeto de Lei à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 4.147, de 2023, que “Dispõe sobre a profissão de técnico em nutrição e dietética; e altera a Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, que cria os Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas e regula o seu funcionamento”.

Atenciosamente,

Senador Weverton
Segundo-Secretário do Senado Federal,
no Exercício da Primeira-Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa
Ass.: 4333
Ass.: bulcão
Dir.: 1901

gsl/pl23-4147

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

PRIMEIRA SECRETARIA	
Em	26 / 06 / 24.
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.	
Chefe de Secretaria	



* C D 2 4 9 9 0 1 4 5 9 1 0 0 *